



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.652, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Denomina a Rua C, no Bairro Rio da Praia, como Rua Debrair João de Freitas.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 4700/2024;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Rua C, no Bairro Rio da Praia, como **RUA DEBRAIR JOÃO DE FREITAS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de dezembro de 2024. (PA n. 4700/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município